



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA**

**PORTARIA Nº 00040/2016/GSER**  
**PUBLICADO NO DO-eSER EM 17.03.2016**

Atualiza o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB, de R\$ 44,05 (QUARENTA E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS), para R\$ 44,45 (QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado - IPCA.

João Pessoa, 15 de março de 2016.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 822 do Regulamento do ICMS do Estado da Paraíba - RICMS/PB, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB, de R\$ 44,05 (QUARENTA E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS), para R\$ 44,45 (QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado - IPCA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1 de abril de 2016.

**LEONILSON LINS DE LUCENA**  
**Secretário de Estado da Receita, em exercício**  
**Matrícula 147.939-3**